



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO VIII | Nº 1.366
31 DE MAIO DE 2021
Nº PÁGS: 35

JORNALISTA:
CAROLINE VICENTINI
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

ERRATA

No DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, publicado na página 7 do Jornal Oficial do Município nº 1365, de 28 de maio de 2021,

Onde se lê:

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		%	DESPESAS LIQUIDADAS		%	SALDO	SALDO	Em Reais
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	194.821.170,00	197.906.405,83	31.394.481,57	59.675.741,54	83,99	138.230.664,29	51.052.770,32	82,24	146.833.635,51	146.833.635,51	0,00
LEGISLATIVA	5.926.500,00	5.926.500,00	523.393,06	1.225.819,26	1,73	4.700.680,74	1.079.613,68	1,74	4.846.886,32	4.846.886,32	0,00
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	15.113.166,00	15.199.866,00	2.253.877,61	4.498.862,78	6,33	10.700.003,22	3.877.359,86	6,41	11.222.506,14	935.345,31	0,00
Planejamento e Orçamento	1.119.650,00	1.119.650,00	123.180,61	242.449,46	0,34	877.240,54	112.449,46	0,30	935.345,31	5.434.538,33	0,00
Administração Financeira	7.549.860,00	7.665.860,00	1.239.543,49	2.529.014,26	3,56	5.136.345,74	1.315.487,93	3,59	5.434.538,33	1.089.472,35	0,00
Administração Geral	1.491.180,00	1.491.180,00	232.568,21	408.925,81	0,58	1.082.254,19	401.707,65	0,65	1.089.472,35	311.156,94	0,00
Controle Interno	393.390,00	393.390,00	36.834,99	82.233,06	0,12	311.156,94	82.233,06	0,13	311.156,94	673.886,03	0,00
Normalização e Fiscalização	740.436,00	740.436,00	32.390,79	66.549,97	0,09	673.886,03	32.390,79	0,11	673.886,03	905.787,80	0,00
Tecnologização e Informação	1.166.780,00	1.166.780,00	186.380,89	376.167,75	0,53	790.612,25	166.595,44	0,42	905.787,80	959.258,56	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	1.433.930,00	1.433.930,00	257.080,26	482.848,93	0,68	951.081,07	274.761,66	0,75	959.258,56	532.962,93	0,00
Administração de Concessões	763.300,00	763.300,00	123.702,06	231.773,83	0,33	531.526,17	132.552,28	0,37	532.962,93	259.667,89	0,00
Administração Social	305.370,00	305.370,00	21.996,31	79.899,71	0,11	225.470,29	31.548,71	0,07	259.667,89	120.430,00	0,00
Comunicação Social	149.730,00	149.730,00	0,00	0,00	0,00	120.430,00	0,00	0,00	120.430,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	562.792,00	784.792,00	230.812,22	255.093,56	0,36	529.758,44	20.016,24	0,04	760.387,42	760.387,42	0,00
Policimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	562.792,00	784.792,00	230.812,22	255.093,56	0,36	529.758,44	20.016,24	0,04	760.387,42	760.387,42	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.990.970,00	8.281.390,00	1.652.206,30	3.458.831,61	4,87	4.822.556,39	2.366.287,75	3,81	5.915.102,25	60,00	0,00
Assistência ao Idoso	60,00	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	60,00	60,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	60,00	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	60,00	60,00	0,00

Fonte: Sistema Eliotech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 28/05/2021.

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



Assistência à Criança e ao Adolescente	1.031.950,00	1.067.380,00	121.009,97	265.768,04	0,37	801.611,96	116.885,59	229.444,47	837.935,53	0,00
Assistência Comunitária	5.152.480,00	5.362.520,00	1.116.055,60	2.300.424,65	3,24	3.062.095,35	970.523,02	1.507.415,75	3.855.104,25	0,00
Administração Geral	1.758.830,00	1.803.780,00	415.140,73	892.638,92	1,26	911.141,08	378.480,67	629.427,53	1.174.352,47	0,00
Demais Subfunções	47.590,00	47.590,00	0,00	0,00	0,00	47.590,00	0,00	0,00	47.590,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	24.211.000,00	24.211.000,00	3.426.312,33	6.805.980,20	9,58	17.405.019,80	3.426.088,39	6.789.406,26	17.421.593,74	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	24.211.000,00	24.211.000,00	3.426.312,33	6.805.980,20	9,58	17.405.019,80	3.426.088,39	6.789.406,26	17.421.593,74	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	42.421.220,00	42.847.796,98	8.316.519,96	16.359.975,54	23,03	26.487.821,44	7.835.646,01	13.569.147,88	29.278.649,10	0,00
Atenção Básica	22.761.270,00	22.745.470,00	4.416.127,96	8.922.198,02	12,56	13.823.271,98	4.294.712,68	8.185.816,20	14.559.651,80	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	16.496.850,00	16.511.020,00	3.302.326,33	6.639.004,14	9,34	9.872.015,86	2.984.282,14	4.703.532,43	11.807.487,57	0,00
Supporte Profilático e Terapêutico	1.295.350,00	1.295.350,00	344.838,62	349.535,67	0,49	945.814,33	316.972,13	316.972,13	978.377,87	0,00
Vigilância Sanitária	36.150,00	56.150,00	8.150,00	8.253,00	0,01	47.897,00	4.683,85	4.786,85	51.363,15	0,00
Vigilância Epidemiológica	539.920,00	659.870,00	97.892,57	176.107,39	0,25	483.762,61	63.211,43	135.198,99	524.671,01	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	1.269.670,00	1.557.926,98	147.184,48	264.877,32	0,37	1.239.049,66	171.783,78	222.839,28	1.335.087,70	0,00
Demais Subfunções	22.010,00	22.010,00	0,00	0,00	0,00	22.010,00	0,00	0,00	22.010,00	0,00
TRABALHO	2.170.400,00	2.306.100,00	248.216,69	514.080,43	0,72	1.792.019,57	260.822,08	493.629,92	1.872.470,08	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	460.050,00	508.050,00	32.177,05	34.156,92	0,05	473.893,08	13.738,55	14.490,67	493.559,33	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	1.699.350,00	1.787.050,00	216.039,64	479.923,51	0,68	1.307.126,49	247.083,53	419.139,25	1.367.910,75	0,00
Demais Subfunções	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	44.048.903,00	44.858.313,38	6.311.933,95	11.371.857,78	16,00	33.486.455,60	5.654.550,49	9.968.469,21	34.889.844,17	0,00
Ensino Fundamental	26.479.974,00	26.744.805,21	3.948.428,86	7.504.314,83	10,56	19.240.490,38	3.744.772,87	6.640.095,35	20.104.709,86	0,00
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	14.864.451,00	15.409.030,17	2.235.525,52	3.693.047,47	5,20	11.715.982,70	1.840.201,07	3.234.942,78	12.174.087,39	0,00
Educação Especial	49.980,00	49.980,00	7.778,03	12.781,46	0,02	37.198,54	4.691,73	9.695,16	40.284,84	0,00
Educação Básica	368.860,00	368.860,00	38.798,15	57.565,60	0,08	311.294,40	32.847,50	51.614,95	317.245,05	0,00
Demais Subfunções	1.801.578,00	1.801.578,00	81.403,39	104.148,42	0,15	1.697.429,58	32.037,32	32.120,97	1.769.457,03	0,00
Administração Geral	484.060,00	484.060,00	0,00	0,00	0,00	484.060,00	0,00	0,00	484.060,00	0,00
CULTURA	3.569.990,00	3.569.990,00	424.640,02	752.164,39	1,06	2.817.825,61	405.625,79	671.385,37	2.898.604,63	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	91.990,00	91.990,00	45,07	13.877,38	0,02	78.112,72	6.360,58	6.793,71	85.196,29	0,00
Difusão Cultural	3.457.220,00	3.457.220,00	424.594,95	738.287,11	1,04	2.718.932,89	399.265,21	664.591,66	2.792.628,34	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	20.780,00	20.780,00	0,00	0,00	0,00	20.780,00	0,00	0,00	20.780,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	30.500,00	30.500,00	0,00	0,00	0,00	30.500,00	0,00	0,00	30.500,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	30.500,00	30.500,00	0,00	0,00	0,00	30.500,00	0,00	0,00	30.500,00	0,00
URBANISMO	18.191.264,00	18.220.894,00	2.796.710,91	5.332.092,71	7,50	12.888.501,29	2.670.211,69	4.256.795,40	13.963.798,60	0,00
Infra-Estrutura Urbana	4.287.282,00	4.287.282,00	655.645,21	1.285.395,21	1,81	3.001.886,79	538.734,36	1.120.448,74	3.166.833,26	0,00
Serviços Urbanos	10.580.972,00	10.580.972,00	1.709.969,73	3.204.854,42	4,51	7.375.447,58	1.698.293,61	2.313.460,24	8.266.841,76	0,00

Fonte: Sistema Elotech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 28/05/2021

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR. Nota: Valores sujeitos a alteração



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2021 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO		DESPESAS LIQUIDADAS		%	SALDO	EM REAIS EM INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	(b) / (III b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	18.459.330,00	18.495.400,00	1.949.347,12	11.377.188,14	16,01	7.118.211,86	11.028.382,14	17,76	7.467.017,86	0,00	
LEGISLATIVA	331.500,00	331.500,00	63.756,35	129.292,16	0,18	202.207,84	107.114,56	0,17	224.385,44	0,00	
Ação Legislativa	331.500,00	331.500,00	63.756,35	129.292,16	0,18	202.207,84	107.114,56	0,17	224.385,44	0,00	
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ADMINISTRAÇÃO	1.178.550,00	1.197.850,00	160.182,76	325.549,28	0,46	872.300,72	325.549,28	0,52	872.300,72	0,00	
Planejamento e Orçamento	103.400,00	103.400,00	8.427,22	18.778,74	0,03	84.621,26	18.778,74	0,03	84.621,26	0,00	
Administração Geral	563.020,00	582.320,00	68.500,74	142.350,40	0,20	439.969,60	142.350,40	0,23	439.969,60	0,00	
Administração Financeira	122.810,00	122.810,00	20.011,00	39.800,46	0,06	83.009,54	39.800,46	0,06	83.009,54	0,00	
Controle Interno	40.500,00	40.500,00	5.981,11	12.212,95	0,02	28.287,05	12.212,95	0,02	28.287,05	0,00	
Normalização e Fiscalização	41.600,00	41.600,00	5.166,46	10.932,58	0,02	30.667,42	10.932,58	0,02	30.667,42	0,00	
Tecnologia da Informação	39.500,00	39.500,00	8.223,27	14.514,83	0,02	24.985,17	14.514,83	0,02	24.985,17	0,00	
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos	169.510,00	169.510,00	31.139,96	59.640,47	0,08	109.869,53	59.640,47	0,10	109.869,53	0,00	
Administração de Receitas	81.100,00	81.100,00	11.491,24	23.593,57	0,03	57.506,43	23.593,57	0,04	57.506,43	0,00	
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicação Social	17.100,00	17.100,00	1.241,76	3.725,28	0,01	13.374,72	3.725,28	0,01	13.374,72	0,00	
Demais Subfunções	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Policimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	542.730,00	542.730,00	83.627,95	165.564,11	0,23	377.165,89	165.564,11	0,27	377.165,89	0,00	
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Fonte: Sistema Elotech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 28/05/2021

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.
Nota: Valores sujeitos a alteração



Assistência à Criança e ao Adolescente	67.210,00	10.307,96	20.274,19	10.307,96	20.274,19	0,00	46.935,81	0,00	0,00
Assistência Comunitária	341.220,00	49.836,06	99.430,68	49.836,06	99.430,68	0,16	241.789,32	0,00	0,00
Administração Geral	134.300,00	23.483,93	45.859,24	23.483,93	45.859,24	0,07	88.440,76	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00
Previdência Básica	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	3.246.990,00	672.659,90	1.335.336,94	673.080,71	1.335.336,94	2,15	1.927.753,06	0,00	0,00
Atenção Básica	2.197.700,00	476.439,30	944.355,10	476.860,11	944.355,10	1,52	1.253.344,90	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	989.200,00	185.258,81	369.607,43	185.258,81	369.607,43	0,60	619.592,57	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	60.030,00	7.755,39	18.168,01	7.755,39	18.168,01	0,03	41.861,99	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	20,00	3.206,40	3.206,40	3.206,40	3.206,40	0,01	12.913,60	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	152.500,00	21.010,09	39.590,50	21.010,09	39.590,50	0,06	112.909,50	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	152.500,00	21.010,09	39.590,50	21.010,09	39.590,50	0,06	112.909,50	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	3.602.230,00	647.074,39	1.285.250,98	647.074,39	1.285.250,98	2,07	2.316.979,02	0,00	0,00
Ensino Fundamental	1.907.110,00	442.916,66	873.865,32	442.916,66	873.865,32	1,41	1.033.244,68	0,00	0,00
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	1.548.020,00	199.815,11	403.375,74	199.815,11	403.375,74	0,65	1.144.644,26	0,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	6.400,00	714,88	1.429,76	714,88	1.429,76	0,00	4.970,24	0,00	0,00
Educação Especial	43.700,00	3.627,74	6.580,16	3.627,74	6.580,16	0,01	37.119,84	0,00	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	97.000,00	29.003,80	55.443,63	29.003,80	55.443,63	0,09	108.866,37	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	164.330,00	29.003,80	55.443,63	29.003,80	55.443,63	0,09	108.866,37	0,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	164.310,00	29.003,80	55.443,63	29.003,80	55.443,63	0,09	108.866,37	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	663.200,00	112.697,74	221.824,03	112.697,74	221.824,03	0,36	442.045,97	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	426.500,00	67.759,31	134.969,53	67.759,31	134.969,53	0,22	292.200,47	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	236.700,00	44.938,43	86.854,50	44.938,43	86.854,50	0,14	149.845,50	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema EloTech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 28/05/2021

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



SANEAMENTO	1.363.500,00	1.363.500,00	125.729,76	754.823,62	1,06	608.676,38	214.415,56	428.195,22	0,69	935.304,78	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	604.500,00	604.500,00	92.449,46	182.332,52	0,26	422.167,48	92.449,46	182.332,52	0,29	422.167,48	0,00
Administração Geral	759.000,00	759.000,00	33.280,30	572.491,10	0,81	186.508,90	121.966,10	245.862,70	0,40	513.137,30	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	102.400,00	102.400,00	14.089,50	28.786,32	0,04	73.613,68	14.089,50	28.786,32	0,05	73.613,68	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	102.400,00	102.400,00	14.089,50	28.786,32	0,04	73.613,68	14.089,50	28.786,32	0,05	73.613,68	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	14.900,00	14.900,00	4.734,60	8.006,31	0,01	6.893,69	4.734,60	8.006,31	0,01	6.893,69	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Elotech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 28/05/2021

Nota: Valores sujeitos a alteração
Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



Leia-se:

MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2021 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)	(l)	(m)	(n)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	194.821.170,00	197.906.405,83	31.394.831,57	59.675.741,54	83,99	138.230.664,29	29.646.934,36	51.052.770,32	82,24	146.853.635,51	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVA	5.926.500,00	5.926.500,00	523.393,06	1.225.819,26	1,73	4.700.680,74	561.605,32	1.079.613,68	1,74	4.846.886,32	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	15.113.166,00	15.199.866,00	2.253.677,61	4.499.862,78	6,33	10.700.003,22	2.341.159,42	3.977.359,86	6,41	11.222.506,14	0,00	0,00	0,00	0,00
Planejamento e Orçamento	1.119.690,00	1.119.690,00	123.180,61	242.449,46	0,34	877.240,54	112.469,76	184.344,69	0,30	935.345,31	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	7.549.360,00	7.665.360,00	1.239.543,49	2.529.014,26	3,56	5.136.345,74	1.315.487,93	2.230.821,67	3,59	5.434.538,33	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Financeira	1.491.180,00	1.491.180,00	232.566,21	408.925,81	0,58	1.082.254,19	238.517,86	401.707,65	0,65	1.089.472,35	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	393.390,00	393.390,00	36.834,99	82.233,06	0,12	311.156,94	36.834,99	82.233,06	0,13	311.156,94	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Fiscalização	740.436,00	740.436,00	32.390,79	66.549,97	0,09	673.886,03	32.390,79	66.549,97	0,11	673.886,03	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	1.166.780,00	1.166.780,00	186.380,89	376.167,75	0,53	790.612,25	166.595,44	260.992,20	0,42	905.787,80	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	1.433.930,00	1.433.930,00	257.080,26	482.848,93	0,68	951.081,07	274.761,66	474.671,44	0,76	959.258,56	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	763.300,00	763.300,00	123.702,06	231.773,83	0,33	531.526,17	132.552,28	230.337,07	0,37	532.962,93	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	305.370,00	305.370,00	21.996,31	79.899,71	0,11	225.470,29	31.548,71	45.702,11	0,07	259.667,89	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	149.730,00	120.430,00	0,00	0,00	0,00	120.430,00	0,00	0,00	0,00	120.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	562.792,00	784.792,00	230.812,22	255.033,56	0,36	529.758,44	20.016,24	24.404,58	0,04	760.387,42	0,00	0,00	0,00	0,00
Policimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	562.792,00	784.792,00	230.812,22	255.033,56	0,36	529.758,44	20.016,24	24.404,58	0,04	760.387,42	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.990.970,00	8.281.390,00	1.652.206,30	3.458.831,61	4,87	4.822.558,39	1.465.889,28	2.366.287,75	3,81	5.915.102,25	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso	60,00	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	60,00	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema EloTech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 28/05/2021

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



Assistência à Criança e ao Adolescente	1.031.950,00	1.067.380,00	121.009,97	265.768,04	801.611,96	116.885,59	229.444,47	229.444,47	837.935,59	0,00
Assistência Comunitária	5.152.480,00	5.362.520,00	1.116.055,60	2.300.424,65	3.062.089,35	970.523,02	1.507.523,02	1.507.523,02	3.855.104,25	0,00
Administração Geral	1.758.830,00	1.803.780,00	415.140,73	892.638,92	911.141,08	378.480,67	629.427,53	629.427,53	1.174.352,47	0,00
Demais Subfunções	47.590,00	47.590,00	0,00	0,00	47.590,00	0,00	0,00	0,00	47.590,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	24.211.000,00	24.211.000,00	3.426.312,33	6.805.980,20	17.405.019,80	3.426.088,39	6.789.406,26	6.789.406,26	17.421.593,74	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	24.211.000,00	24.211.000,00	3.426.312,33	6.805.980,20	17.405.019,80	3.426.088,39	6.789.406,26	6.789.406,26	17.421.593,74	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	42.421.220,00	42.847.796,98	8.316.519,96	16.359.975,54	26.487.821,44	7.835.646,01	13.569.147,88	13.569.147,88	29.278.649,10	0,00
Atenção Básica	22.761.270,00	22.745.470,00	4.416.127,96	8.922.198,02	13.823.217,98	4.294.721,98	8.185.815,20	8.185.815,20	14.559.651,80	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	16.496.850,00	16.511.020,00	3.302.326,33	6.639.004,14	9.872.015,86	2.984.282,44	4.703.532,43	4.703.532,43	11.807.487,57	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.295.350,00	1.295.350,00	344.838,62	349.535,67	945.814,33	316.972,13	316.972,13	316.972,13	978.377,87	0,00
Vigilância Sanitária	36.150,00	56.150,00	8.150,00	8.253,00	47.897,00	4.683,85	4.786,85	4.786,85	51.363,15	0,00
Vigilância Epidemiológica	539.920,00	659.870,00	97.892,57	176.107,39	483.762,61	63.211,43	135.198,99	135.198,99	524.671,01	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	1.269.670,00	1.557.926,98	147.184,48	264.877,32	1.293.049,66	171.783,78	222.839,28	222.839,28	1.335.087,70	0,00
Demais Subfunções	22.010,00	22.010,00	0,00	0,00	22.010,00	0,00	0,00	0,00	22.010,00	0,00
TRABALHO	2.170.400,00	2.306.100,00	248.216,69	514.080,43	1.792.019,57	260.822,08	433.629,92	433.629,92	1.872.470,08	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	460.050,00	508.050,00	32.177,05	34.156,92	473.893,08	13.738,55	14.490,67	14.490,67	493.559,33	0,00
Fomento ao Trabalho	1.699.350,00	1.787.050,00	216.039,64	479.923,51	1.307.126,49	247.083,53	419.139,25	419.139,25	1.367.910,75	0,00
Demais Subfunções	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	44.048.903,00	44.858.313,38	6.311.933,95	11.371.857,78	33.486.455,60	5.654.550,49	9.968.469,21	9.968.469,21	34.889.844,17	0,00
Ensino Fundamental	26.479.974,00	26.744.805,21	3.948.428,86	7.504.314,83	19.240.490,38	3.744.772,87	6.640.095,35	6.640.095,35	20.104.709,86	0,00
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	14.864.451,00	15.409.030,17	2.235.525,52	3.693.047,47	11.715.982,70	1.840.201,07	3.234.942,78	3.234.942,78	12.174.087,39	0,00
Educação de Jovens e Adultos	49.980,00	49.980,00	77.778,03	12.781,46	371.998,54	4.691,73	9.695,16	9.695,16	40.284,84	0,00
Educação Especial	368.860,00	368.860,00	38.798,15	57.565,60	311.294,40	32.847,50	51.614,95	51.614,95	317.245,05	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	1.801.578,00	1.801.578,00	81.403,39	104.148,42	1.697.429,58	32.037,32	32.120,97	32.120,97	1.769.457,03	0,00
Demais Subfunções	484.060,00	484.060,00	0,00	0,00	484.060,00	0,00	0,00	0,00	484.060,00	0,00
CULTURA	3.569.990,00	3.569.990,00	424.640,02	752.164,39	2.817.825,61	405.625,79	671.385,37	671.385,37	2.898.604,63	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	91.990,00	91.990,00	45,07	13.877,28	78.112,72	6.360,58	6.793,71	6.793,71	85.196,29	0,00
Dirigido Cultural	3.457.220,00	3.457.220,00	424.594,95	738.287,11	2.718.932,89	399.265,21	664.591,66	664.591,66	2.792.628,34	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	20.780,00	20.780,00	0,00	0,00	20.780,00	0,00	0,00	0,00	20.780,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	30.500,00	30.500,00	0,00	0,00	30.500,00	0,00	0,00	0,00	30.500,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	30.500,00	30.500,00	0,00	0,00	30.500,00	0,00	0,00	0,00	30.500,00	0,00
URBANISMO	18.191.264,00	18.220.594,00	2.796.710,91	5.332.092,71	12.888.501,29	2.670.211,69	4.256.795,40	4.256.795,40	13.963.798,60	0,00
Infra-Estrutura Urbana	4.287.282,00	4.287.282,00	655.645,21	1.285.395,21	3.001.886,79	538.734,36	1.120.448,74	1.120.448,74	3.166.833,26	0,00
Serviços Urbanos	10.580.972,00	10.580.302,00	1.709.969,73	3.204.854,42	7.375.447,58	1.698.293,61	2.313.460,24	2.313.460,24	8.266.841,76	0,00

Fonte: Sistema EloTech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 28/05/2021
 Nota: Valores sujeitos a alteração
 Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2021 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO		DESPESAS LIQUIDADAS		%	SALDO	EM REAIS EM INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	(b) / (III b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	18.459.330,00	18.495.400,00	1.949.347,12	11.377.188,14	16,01	7.118.211,86	11.028.382,14	17,76	7.467.017,86	0,00	
LEGISLATIVA	331.500,00	331.500,00	63.756,35	129.292,16	0,18	202.207,84	107.114,56	0,17	224.385,44	0,00	
Ação Legislativa	331.500,00	331.500,00	63.756,35	129.292,16	0,18	202.207,84	107.114,56	0,17	224.385,44	0,00	
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ADMINISTRAÇÃO	1.178.550,00	1.197.850,00	160.182,76	325.549,28	0,46	872.300,72	325.549,28	0,52	872.300,72	0,00	
Planejamento e Orçamento	103.400,00	103.400,00	8.427,22	18.778,74	0,03	84.621,26	18.778,74	0,03	84.621,26	0,00	
Administração Geral	563.020,00	582.320,00	68.500,74	142.350,40	0,20	439.969,60	142.350,40	0,23	439.969,60	0,00	
Administração Financeira	122.810,00	122.810,00	20.011,00	39.800,46	0,06	83.009,54	39.800,46	0,06	83.009,54	0,00	
Controle Interno	40.500,00	40.500,00	5.981,11	12.212,95	0,02	28.287,05	12.212,95	0,02	28.287,05	0,00	
Normalização e Fiscalização	41.600,00	41.600,00	5.166,46	10.932,58	0,02	30.667,42	10.932,58	0,02	30.667,42	0,00	
Tecnologia da Informação	39.500,00	39.500,00	8.223,27	14.514,83	0,02	24.985,17	14.514,83	0,02	24.985,17	0,00	
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos	169.510,00	169.510,00	31.139,96	59.640,47	0,08	109.869,53	59.640,47	0,10	109.869,53	0,00	
Administração de Receitas	81.100,00	81.100,00	11.491,24	23.593,57	0,03	57.506,43	23.593,57	0,04	57.506,43	0,00	
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicação Social	17.100,00	17.100,00	1.241,76	3.725,28	0,01	13.374,72	3.725,28	0,01	13.374,72	0,00	
Demais Subfunções	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Policimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	542.730,00	542.730,00	83.627,95	165.564,11	0,23	377.165,89	165.564,11	0,27	377.165,89	0,00	
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Fonte: Sistema Elotech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 28/05/2021

Nota: Valores sujeitos a alteração
Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



Assistência à Criança e ao Adolescente	67.210,00	10.307,96	20.274,19	10.307,96	20.274,19	0,03	46.935,81	0,00	46.935,81	0,00
Assistência Comunitária	341.220,00	49.836,06	99.430,68	49.836,06	99.430,68	0,14	241.789,32	0,00	241.789,32	0,00
Administração Geral	134.300,00	23.483,93	45.859,24	23.483,93	45.859,24	0,06	88.440,76	0,00	88.440,76	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00
Previdência Básica	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	3.246.990,00	672.659,90	1.335.336,94	673.080,71	1.335.336,94	1,88	1.927.753,06	0,00	1.927.753,06	0,00
Atenção Básica	2.197.700,00	476.439,30	944.355,10	476.860,11	944.355,10	1,33	1.253.344,90	0,00	1.253.344,90	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	989.200,00	185.258,81	369.607,43	185.258,81	369.607,43	0,52	619.592,57	0,00	619.592,57	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00	40,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	60.030,00	7.755,39	18.168,01	7.755,39	18.168,01	0,03	41.861,99	0,00	41.861,99	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	20,00	3.206,40	3.206,40	3.206,40	3.206,40	0,01	12.913,60	0,00	12.913,60	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	152.500,00	21.010,09	39.590,50	21.010,09	39.590,50	0,06	112.909,50	0,00	112.909,50	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	152.500,00	21.010,09	39.590,50	21.010,09	39.590,50	0,06	112.909,50	0,00	112.909,50	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	3.602.230,00	647.074,39	1.285.250,98	647.074,39	1.285.250,98	1,81	2.316.979,02	0,00	2.316.979,02	0,00
Ensino Fundamental	1.907.110,00	442.916,66	873.865,32	442.916,66	873.865,32	1,23	1.033.244,68	0,00	1.033.244,68	0,00
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	1.548.020,00	199.815,11	403.375,74	199.815,11	403.375,74	0,57	1.144.644,26	0,00	1.144.644,26	0,00
Educação de Jovens e Adultos	6.400,00	714,88	1.429,76	714,88	1.429,76	0,00	4.970,24	0,00	4.970,24	0,00
Educação Especial	43.700,00	3.627,74	6.580,16	3.627,74	6.580,16	0,01	37.119,84	0,00	37.119,84	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	97.000,00	29.003,80	55.443,63	29.003,80	55.443,63	0,08	108.866,37	0,00	108.866,37	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	164.330,00	29.003,80	55.443,63	29.003,80	55.443,63	0,08	108.866,37	0,00	108.866,37	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00
Difusão Cultural	164.310,00	29.003,80	55.443,63	29.003,80	55.443,63	0,08	108.866,37	0,00	108.866,37	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	663.200,00	112.697,74	221.824,03	112.697,74	221.824,03	0,31	442.045,97	0,00	442.045,97	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	426.500,00	67.759,31	134.969,53	67.759,31	134.969,53	0,19	292.200,47	0,00	292.200,47	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	236.700,00	44.938,43	86.854,50	44.938,43	86.854,50	0,12	149.845,50	0,00	149.845,50	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema EloTech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 28/05/2021

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



SANEAMENTO	1.363.500,00	1.363.500,00	125.729,76	754.823,62	1,06	608.676,38	214.415,56	428.195,22	0,69	935.304,78	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	604.500,00	604.500,00	92.449,46	182.332,52	0,26	422.167,48	92.449,46	182.332,52	0,29	422.167,48	0,00
Administração Geral	759.000,00	759.000,00	33.280,30	572.491,10	0,81	186.508,90	121.966,10	245.862,70	0,40	513.137,30	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	102.400,00	102.400,00	14.089,50	28.786,32	0,04	73.613,68	14.089,50	28.786,32	0,05	73.613,68	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	102.400,00	102.400,00	14.089,50	28.786,32	0,04	73.613,68	14.089,50	28.786,32	0,05	73.613,68	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	14.900,00	14.900,00	4.734,60	8.006,31	0,01	6.893,69	4.734,60	8.006,31	0,01	6.893,69	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Elotech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 28/05/2021.

Nota: Valores sujeitos a alteração. Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: IBI FOODS LTDA ME.

PROC. ADM. Nº. 220/2021 – **Pregão Eletrônico Nº.** 14/2021 – **CONTRATO Nº.** 96/2021.

OBJETO: A Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de refeições prontas, tipo MARMITEX.

VALOR TOTAL: R\$ 267.435,00 (Duzentos e Sessenta e Sete Mil, Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais) .

PRAZO DE ENTREGA: Conforme previsto no Edital. Sendo que as refeições deverão ser elaboradas no mesmo período de entrega, em um prazo máximo de 03 (três horas) antes da entrega.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23 de Maio de 2022.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS	FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS	FONTES
216	05.002.04.122.0005.2.019	1000
547	07.001.13.392.0007.2.044	1000
838	09.001.08.244.0009.2.074	1000
1221	10.001.10.302.0010.2.092	303
1258	10.001.10.302.0010.2.093	494
1427	10.001.10.305.0010.2.095	494
1485	12.001.27.812.0012.1.112	1000
1514	12.002.27.812.0012.2.114	1000

GESTORES DO CONTRATO:

GESTORES	SECRETARIAS
JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEILIANE DE JESUS LOPES VILAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLAUDIO MARCOS GOZZO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
LUCIANO BETIATI	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
ESTER ROSANA DE MOURA COSTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAIS	SECRETARIAS
ELEN FRANCINE RODRIGUES	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LAIS GOMES DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JAYME LUIZ LINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
MARA LIGIA DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
ANA PAULA RIBEIRO PELISSON	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de Maio de 2021.

IBIPORÃ, 24 de Maio de 2021

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO QUINTO TERMO REFERENTE A SUPRESSÃO DE VALOR CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CONSTRUTORA TANABI EIRELI - ME.

PROC. ADM. Nº. 105/2019 – **Tomada de Preços Nº.** 012/2019 – **CONTRATO Nº.** 442/2019.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a reforma da quadra poliesportiva do Jardim Bom Pastor, consoante específica o Edital de Tomada de Preços nº 012/2019 - PMI e a Proposta.

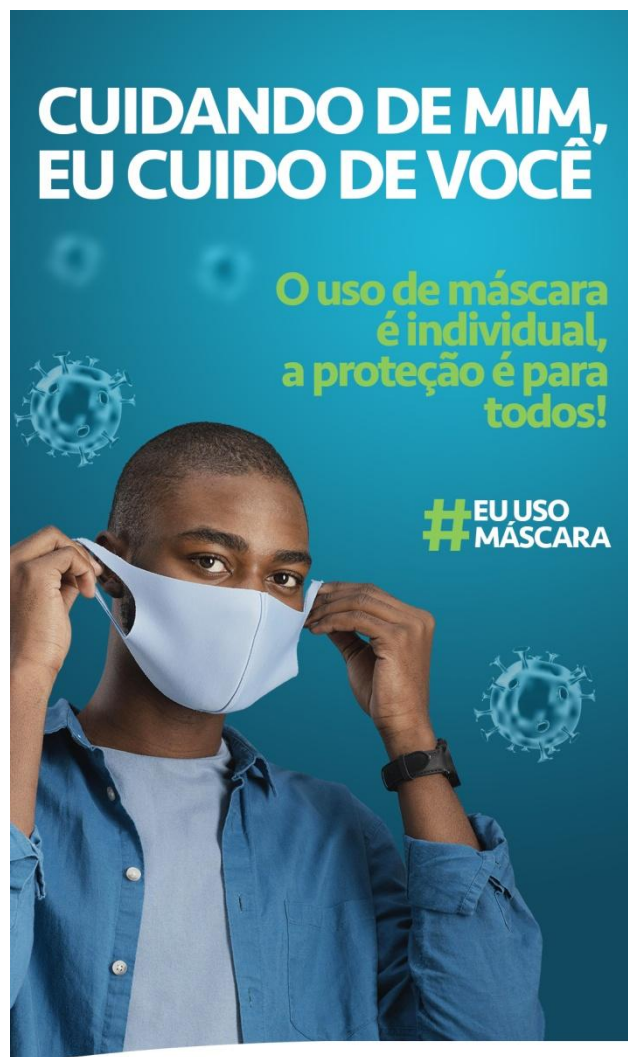
O presente termo objetiva:

- Supressão da importância de R\$ 27.765,16 (Vinte e sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos) correspondendo a 10,23% do valor do contrato.

- Com a referida supressão, o valor total do Contrato passará a ser de R\$243.686,16 (Duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 25 de Maio de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal





EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: PRISON & PRISON LTDA.

PROC. ADM. Nº. 223/2021 – Pregão Eletrônico SRP Nº. 016/2021 – ATA Nº. 092/2021.

OBJETO: Aquisição parcelada de gasolina comum com percentual de 3,40% de desconto que incidirá sobre o preço médio (Preço Consumidor) divulgado pela tabela da ANP para a região da cidade de Londrina, referente À MÉDIA DAS 02 últimas semanas que anteceder o abastecimento.

Lote	Item	Descrição do produto	Preço total	Percentual de desconto
1	1	GASOLINA COMUM	227.676,06	3,40%

VALOR TOTAL: R\$ 227.676,06 (duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e seis centavos).

PRAZO DE ENTREGA: Imediatamente a partir do momento em que lhe for apresentado a “Ordem de Abastecimento.”

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 23 de maio de 2022.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 24, 97, 160, 228, 254, 287, 331, 326, 327, 328, 329, 330, 580, 656, 789, 827, 866, 896, 1091, 1247, 1343, 1413, 1458, 1476, 1494, 1514, 1537.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

02.001.04.122.0002.2005,	03.001.04.121.0003.2009,	04.003.04.129.0004.2016,
05.002.04.122.0005.2020,	06.001.12.122.0006.2025,	08.002.15.452.0008.2060,
07.001.13.392.0007.2046,	09.001.08.244.0009.2073,	09.001.08.244.0009.2074,
09.001.08.244.0009.2075,	10.001.10.301.0010.2088,	10.001.10.302.0010.2093,
10.001.10.304.0010.2094,	11.001.20.122.0011.2099,	11.002.18.542.001.2105,
12.001.27.812.0012.2113,	13.001.22.661.0013.2116.	12.002.27.812.0012.2114,

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 1000, 104, 103, 107, 119, 140, 936, 935, 934, 494.

GESTORES DA ATA:

- Secretaria Municipal de Saúde: Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar;
- Secretaria Municipal de Assistência Social: Ester Rosana de Moura da Costa;
- Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação / Planejamento: Paulo Sergio Victor;
- Secretaria Municipal de Administração: Juarez Afonso Ignácio;
- Secretaria Municipal de Educação: Antonio Prata Neto;
- Secretaria Municipal do Trabalho e Economia Solidária: Gustavo Toneli de Sá;
- Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer: Cláudio Marcos Gozzo;
- Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente: Luiz Hiroshi Shimizu.

FISCAIS DA ATA:

- Secretaria Municipal de Saúde: Fabio Alessandro Giroldo;
- Secretaria Municipal de Assistência Social: Ana Paula Ribeiro Pelisson;
- Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação: Rafael Alves da Silva;
- Secretaria Municipal de Administração: Lucas Roverato Pereira;
- Secretaria Municipal de Educação: Cláudio Luis Moreira;
- Secretaria Municipal do Trabalho e Economia Solidária: Patrícia Santos Manoel;
- Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer: Jayme Luiz Lino;
- Secretaria Municipal de Planejamento: Andresa de Fátima Oliveira;
- Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente: Silvana Bevilacqua dos Santos.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 24 de maio de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal



EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: PRISON & PRISON LTDA.

PROC. ADM. Nº. 223/2021 – Pregão Eletrônico SRP Nº. 016/2021 – ATA Nº. 093/2021.

OBJETO: Aquisição parcelada de etanol comum com percentual de 4,10% de desconto que incidirá sobre o preço médio (Preço Consumidor) divulgado pela tabela da ANP para a região da cidade de Londrina, referente À MÉDIA DAS 02 últimas semanas que anteceder o abastecimento.

Lote	Item	Descrição do produto	Preço total	Percentual de desconto
2	1	ETANOL COMUM	131.143,42	4,10%

VALOR TOTAL: R\$ 131.143,42 (cento e trinta e um mil, cento e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos).

PRAZO DE ENTREGA: Imediatamente a partir do momento em que lhe for apresentado a "Ordem de Abastecimento."

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 23 de maio de 2022.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 24, 97, 160, 228, 254, 287, 331, 326, 327, 328, 329, 330, 580, 656, 789, 827, 866, 896, 1091, 1247, 1343, 1413, 1458, 1476, 1494, 1514, 1537,

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.001.04.122.0002.2005, 03.001.04.121.0003.2009, 05.002.04.122.0005.2020, 06.001.12.122.0006.2025, 07.001.13.392.0007.2046, 09.001.08.244.0009.2073, 09.001.08.244.0009.2075, 10.001.10.301.0010.2088, 10.001.10.304.0010.2094, 11.001.20.122.0011.2099, 12.001.27.812.0012.2113, 13.001.22.661.0013.2116,

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 1000, 104, 103, 107, 119, 140, 936, 935, 934, 494.

GESTORES DA ATA:

- Secretaria Municipal de Saúde: Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar;
- Secretaria Municipal de Assistência Social: Ester Rosana de Moura da Costa;
- Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação / Planejamento: Paulo Sergio Victor;
- Secretaria Municipal de Administração: Juarez Afonso Ignácio;
- Secretaria Municipal de Educação: Antonio Prata Neto;
- Secretaria Municipal do Trabalho e Economia Solidária: Gustavo Toneli de Sá;
- Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer: Cláudio Marcos Gozzo;
- Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente: Luiz Hiroshi Shimizu

FISCAIS DA ATA:

- Secretaria Municipal de Saúde: Fabio Alessandro Giroldo;
- Secretaria Municipal de Assistência Social: Ana Paula Ribeiro Pelisson;
- Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação: Rafael Alves da Silva;
- Secretaria Municipal de Administração: Lucas Roverato Pereira;
- Secretaria Municipal de Educação: Cláudio Luis Moreira;
- Secretaria Municipal do Trabalho e Economia Solidária: Patrícia Santos Manoel;
- Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer: Jayme Luiz Lino;
- Secretaria Municipal de Planejamento: Andresa de Fátima Oliveira;
- Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente: Silvana Bevilacqua dos Santos.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 24 de maio de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal



EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: AGROPETRO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.

PROC. ADM. Nº. 223/2021 – Pregão Eletrônico SRP Nº. 016/2021 – ATA Nº. 094/2021.

OBJETO: Aquisição parcelada de Óleo Diesel S-500 com percentual de 9,98% de desconto que incidirá sobre o preço médio (Preço Consumidor) divulgado pela tabela da ANP para a região da cidade de Londrina, referente À MÉDIA DAS 02 últimas semanas que anteceder o abastecimento.

Lote	Item	Descrição do produto	Preço total	Percentual de desconto
3	1	ÓLEO DIESEL S-500	748.000,00	9,98%

VALOR TOTAL: R\$ 748.000,00 (setecentos e quarenta e oito mil reais).

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 23 de maio de 2022.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 24, 97, 160, 228, 254, 287, 331, 326, 327, 328, 329, 330, 580, 656, 789, 827, 866, 896, 1091, 1247, 1343, 1413, 1458, 1476, 1494, 1514, 1537.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.001.04.122.0002.2005, 03.001.04.121.0003.2009, 05.002.04.122.0005.2020, 06.001.12.122.0006.2025, 07.001.13.392.0007.2046, 09.001.08.244.0009.2073, 09.001.08.244.0009.2075, 10.001.10.301.0010.2088, 10.001.10.304.0010.2094, 11.001.20.122.0011.2099, 12.001.27.812.0012.2113, 13.001.22.661.0013.2116.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 1000, 104, 103, 107, 119, 140, 936, 935, 934, 494.

GESTORES DA ATA:

- Secretaria Municipal de Saúde: Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar;
- Secretaria Municipal de Assistência Social: Ester Rosa de Moura da Costa;
- Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação / Planejamento: Paulo Sergio Victor;
- Secretaria Municipal de Administração: Juarez Afonso Ignácio;
- Secretaria Municipal de Educação: Antonio Prata Neto;
- Secretaria Municipal do Trabalho e Economia Solidária: Gustavo Toneli de Sá;
- Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer: Cláudio Marcos Gozzo;
- Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente: Luiz Hiroshi Shimizu.

FISCAIS DA ATA:

- Secretaria Municipal de Saúde: Fabio Alessandro Giroldo;
- Secretaria Municipal de Assistência Social: Ana Paula Ribeiro Pelisson;
- Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação: Rafael Alves da Silva;
- Secretaria Municipal de Administração: Lucas Roverato Pereira;
- Secretaria Municipal de Educação: Cláudio Luis Moreira;
- Secretaria Municipal do Trabalho e Economia Solidária: Patrícia Santos Manoel;
- Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer: Jayme Luiz Lino;
- Secretaria Municipal de Planejamento: Andresa de Fátima Oliveira;
- Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente: Silvana Bevilacqua dos Santos.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 24 de maio de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal



EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: ORTEC COMÉRCIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 223/2021 – Pregão Eletrônico SRP Nº. 016/2021 – ATA Nº. 095/2021.

OBJETO: Aquisição parcelada de Diesel S-10 com percentual de 4,34% de desconto que incidirá sobre o preço médio (Preço Consumidor) divulgado pela tabela da ANP para a região da cidade de Londrina, referente À MÉDIA DAS 02 últimas semanas que anteceder o abastecimento.

Lote	Item	Descrição do produto	Preço total	Percentual de desconto
4	1	DIESEL S-10	589.246,93	4,34%

VALOR TOTAL: R\$ 589.246,93 (quinhentos e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos).

PRAZO DE ENTREGA: Imediatamente a partir do momento em que lhe for apresentado a “Ordem de Abastecimento”.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 23 de maio de 2022.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 24, 97, 160, 228, 254, 287, 331, 326, 327, 328, 329, 330, 580, 656, 789, 827, 866, 896, 1091, 1247, 1343, 1413, 1458, 1476, 1494, 1514, 1537.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.001.04.122.0002.2005, 03.001.04.121.0003.2009, 04.003.04.129.0004.2016, 05.002.04.122.0005.2020, 05.003.04.122.0005.2022, 06.001.12.122.0006.2025, 06.001.12.361.0006.2030, 07.001.13.392.0007.2046, 08.002.15.452.0008.2060, 09.001.08.244.0009.2073, 09.001.08.244.0009.2074, 09.001.08.244.0009.2075, 09.002.08.243.0009.2077, 10.001.10.301.0010.2088, 10.001.10.302.0010.2093, 10.001.10.304.0010.2094, 10.001.10.305.0010.2095, 11.001.20.122.0011.2099, 11.002.18.542.001.2105, 12.001.27.812.0012.2113, 12.002.27.812.0012.2114, 13.001.22.661.0013.2116.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 1000, 104, 103, 107, 119, 140, 936, 935, 934, 494.

GESTORES DA ATA:

- i) Secretária Municipal de Saúde: Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar;
- j) Secretária Municipal de Assistência Social: Ester Rosana de Moura da Costa;
- k) Secretária Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação / Planejamento: Paulo Sergio Victor;
- l) Secretária Municipal de Administração: Juarez Afonso Ignácio;
- m) Secretária Municipal de Educação: Antonio Prata Neto;
- n) Secretária Municipal do Trabalho e Economia Solidária: Gustavo Toneli de Sá;
- o) Secretária Municipal de Esportes, Recreação e Lazer: Cláudio Marcos Gozzo;
- p) Secretária Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente: Luiz Hiroshi Shimizu.

FISCAIS DA ATA:

- j) Secretária Municipal de Saúde: Fabio Alessandro Giroldo;
- k) Secretária Municipal de Assistência Social: Ana Paula Ribeiro Pelisson;
- l) Secretária Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação: Rafael Alves da Silva;
- m) Secretária Municipal de Administração: Lucas Roverato Pereira;
- n) Secretária Municipal de Educação: Cláudio Luis Moreira;
- o) Secretária Municipal do Trabalho e Economia Solidária: Patrícia Santos Manoel;
- p) Secretária Municipal de Esportes, Recreação e Lazer: Jayme Luiz Lino;
- q) Secretária Municipal de Planejamento: Andresa de Fátima Oliveira;
- r) Secretária Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente: Silvana Bevilacqua dos Santos.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 24 de maio de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal



EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: C&T MERCEARIA LTDA

PROC. ADM. Nº: 222/2021 – **Pregão Eletrônico SRP Nº:** 21/2021 – **ATA Nº:** 97/2021.

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE CARNES BOVINAS, SUINAS AVÍCOLAS E EMBUTIDOS CÂRNEOS.

LOTE 1:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	27568	BACON Características mínimas: produto industrializado, cozido e defumado naturalmente em manta; isento de ossos, cartilagens, manchas, peles, aponevroses, parasitas e machucados; resfriado; com cor, aspecto, cheiro e sabor próprio; devendo ser entregue acondicionado em embalagem apropriada sendo esta plástica, transparente e atóxica, contendo de 1 Kg a 2 Kg. A embalagem deverá conter etiqueta informando peso, data de validade (mínima de 5 dias no ato da entrega); e carimbo de inspeção sanitária federal, estadual ou municipal.	KG	221	20,90	4.618,90	FRIELA
TOTAL						R\$ 4.618,90	

LOTE 5:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	18460	BISTECA DE PORCO Características Mínimas: Tipo suína; resfriada; isenta de cartilagens, manchas, peles, aponevroses, parasitas e machucados; cor, aspecto, cheiro e sabor próprio; com no máximo 10% de gordura; entregue em fatias; acondicionada em embalagem apropriada sendo esta plástica, transparente e atóxica contendo 1 kg. A embalagem deverá ser rotulada com etiqueta que informe a identificação do produto, o peso líquido, a data em que foi embalado, a forma adequada de conservação, a data de validade (mínima de 05 dias no ato da entrega) e o número de registro do serviço de inspeção sanitária federal, estadual ou municipal.	KG	175	18,35	3.211,25	FRIELA
TOTAL						R\$ 3.211,25	

LOTE 7:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	22370	LINGUIÇA DE PORCO TOSCANA Características Mínimas: Resfriada; crua; isento de ossos, cartilagens, manchas, peles, aponevroses, parasitas e machucados; cor, aspecto, cheiro e sabor próprio; no mínimo 3 cm de espessura; acondicionada em embalagem apropriada sendo esta plástica, transparente e atóxica contendo de 1 kg a 2 Kg. A embalagem deverá conter etiqueta informando peso, data de validade (mínima de 5 dias a partir da entrega); carimbo de inspeção sanitária federal, estadual ou municipal.	KG	380	13,45	5.111,00	LEVE
TOTAL						R\$ 5.111,00	

LOTE 8:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	27571	POSTA BRANCA Características mínimas: Tipo bovino; resfriado; isento de ossos, cartilagens, manchas, peles, aponevroses, parasitas e machucados; cor, aspecto, cheiro e sabor próprio; percentual de gordura máximo de 10%; entregue em peça; acondicionada em embalagem apropriada, sendo esta plástica, transparente e atóxico, contendo de 1 Kg a 2 Kg. A embalagem deverá conter etiqueta informando peso, data de validade (mínimo de 5 dias a partir da entrega), carimbo de inspeção sanitária federal, estadual ou municipal.	KG	300	26,81	8.043,00	CONTINENTAL
TOTAL						R\$ 8.043,00	

**LOTE 11:**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	37001	MUSSARELA FATIADA 500G Características mínimas: 1ª qualidade, apresentando crosta firme, consistência semi-dura, rígida, cor branca, creme homogênea, odor característico, fatiada no dia da entrega. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. O produto deverá estar com temperatura máxima de 10°C no momento do recebimento. Produto deve Emitido conter registro no SIF. Validade de 30 dias. Peso líquido: 500 gramas.	EMB	2400	15,97	38.328,00	CAMPO VIVO
TOTAL						R\$ 38.328,00	

LOTE 12:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	39004	BEBIDA LÁCTEA, DIVERSOS SABORES - Características mínimas: Sabores diversos. Embalagem de 1 litro, envasado com material atóxico primário adequado para as condições previstas de armazenamento e que garanta a hermeticidade da embalagem e proteção apropriada contra contaminação. Com identificação do produto, marca do fabricante, informações nutricionais, prazo de validade e capacidade, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, SISP ou SIM. Prazo de validade: Validade mínima de 30 dias, à partir da data de entrega, sendo que os produtos deverão ter a data de fabricação de no máximo 10 dias. Quanto ao transporte deverá ser em veículo fechado, refrigerado, mantendo a temperatura dos produtos refrigerados em 6°C ou inferior.	UN	12000	2,39	28.680,00	CAMPO VIVO
TOTAL						R\$ 28.680,00	

LOTE 15:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	36925	CARNE BOVINA EM CUBOS (PATINHO) Características técnicas: Congelada, sem gordura (percentual admitido de até 5% de gordura aparente), sem cartilagens e nervos. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Com peso líquido de 1 Kg. Deverá ser em cubos com pesagem de 15 a 25 g por cubo. O produto não poderá apresentar sinais de descongelamento. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno reforçado. Rótulo: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, contendo identificação completa do produto, data de fabricação, armazenamento e conservação, peso líquido, carimbo de inspeção sanitária federal, estadual ou municipal. Data de validade mínima de 30 dias a partir da entrega. Serão aceitos apenas produtos com a comprovação da inspeção SIF/DIPOA. Transporte: Veículo fechado, refrigerado, mantendo a temperatura dos produtos congelados em -18°C a no máximo -12°C. Os veículos de transporte devem ser providos permanentemente de termômetros calibrados e de fácil leitura.	KG	2791	26,00	72.566,00	CONTINENTAL
TOTAL						R\$ 72.566,00	

LOTE 16:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	36928	CARNE BOVINA MOÍDA (PATINHO) Características técnicas: carne bovina, moída de patinho, obtida a partir da peça isenta de gordura, de primeira qualidade,	KG	4300	21,20	91.160,00	CONTINENTAL



		congelada. Deverá apresentar coloração vermelho brilhante. O produto não poderá apresentar sinais de descongelamento (cristais de gelo). A matéria prima a ser utilizada deverá estar isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos etc. O produto não poderá apresentar mais do que 5% de líquido após o descongelamento. O produto não poderá conter glúten, aditivos e coadjuvantes de tecnologia/elaboração. Embalagem: deve estar intacta. Acondicionada em pacotes de polietileno reforçado, contendo peso líquido de 1 Kg. Rótulo: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, contendo identificação completa do produto, data de fabricação, armazenamento e conservação, peso líquido, carimbo de inspeção sanitária federal, estadual ou municipal. Data de validade mínima de 30 dias a partir da entrega. Serão aceitos apenas produtos com a comprovação da inspeção SIF/DIPOA. Transporte: Veículo fechado, refrigerado, mantendo a temperatura dos produtos congelados em -18°C a no máximo -12°C. Os veículos de transporte devem ser providos permanentemente de termômetros calibrados e de fácil leitura.					
TOTAL						R\$ 91.160,00	

LOTE 18:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	36929	CARNE SUÍNA EM CUBOS CONGELADOS (PERNIL) Características técnicas: Carne suína de pernil congelada, sem pele, sem osso, sem nervos e sem cartilagem. Deve ser em cubos uniformes com pesagem de 15 a 25 g. Deve apresentar coloração rosada, aparência firme e odor característico e agradável. Será admitido até 5% de gordura aparente do peso líquido do produto. O produto não poderá apresentar sinais de descongelamento (cristais de gelo). Não poderá apresentar mais do que 5% de líquido após o descongelamento. Não poderá conter glúten, aditivos e coadjuvantes de tecnologia/elaboração. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polipropileno reforçado, bem vedado, contendo peso líquido de 1 Kg, o tipo da carne, peso, validade, data de fabricação, armazenamento, conservação e número do registro do (SIM, SIF e SIP). Data de validade mínima de 30 dias a partir da entrega. Serão aceitos apenas produtos com a comprovação da inspeção SIF/DIPOA. Transporte: veículo fechado refrigerado mantendo a temperatura dos produtos congelados em -18°C a no máximo -12°C. Os veículos de transporte devem ser providos permanentemente de termômetros calibrados e de fácil leitura.	KG	1507	17,56	26.462,92	FRIELA
TOTAL						R\$ 26.462,92	

LOTE 21:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	36932	SALSICHA HOT DOG (CONGELADA) Características técnicas: salsicha tipo hot dog congelada, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, apresentando-se uniforme e padronizadas, pesando em média 50g por unidade. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e/ou ação de micro-organismos. Em pacote de até 3 Kg, embalada a vácuo, devidamente selada, com especificação de acordo com a legislação vigente, contendo identificação completa do	KG	1230	7,90	9.717,00	JAGUA



		produto, data de fabricação completa do produto, prazo de validade e prazo máximo de consumo, armazenamento e conservação, peso líquido e carimbo de inspeção sanitária federal, estadual ou municipal. Data de validade mínima de 30 dias a partir da entrega. Serão aceitos apenas produtos com a comprovação da inspeção SIF/DIPOA. Transporte: Veículo fechado, refrigerado, mantendo a temperatura dos produtos congelados em -18°C a no máximo -12°C. Os veículos de transporte devem ser providos permanentemente de termômetros calibrados e de fácil leitura.					
TOTAL						R\$ 9.717,00	

LOTE 22:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	18465	COXÃO MOLE - BIFES Características Mínimas: Tipo bovino; resfriado; isento de ossos, cartilagens, manchas, peles, aponevroses, parasitas e machucados; cor, aspecto, cheiro e sabor próprio; percentual de gordura máximo de 10%; entregue fatiado em bifes; acondicionada em embalagem apropriada sendo esta plástica, transparente e atóxica contendo 1 kg. A embalagem deverá ser rotulada com etiqueta que informe a identificação do produto, o peso líquido, a data em que foi embalado, a forma adequada de conservação, a data de validade (mínima de 05 dias no ato da entrega) e o número de registro do serviço de inspeção sanitária federal, estadual ou municipal.	KG	190	30,00	5.700,00	CONTINENTAL
TOTAL						R\$ 5.700,00	

LOTE 26:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	36927	CARNE BOVINA EM TIRAS (ISCAS DE PATINHO) Características técnicas: Peça de carne bovina (patinho), cortada em iscas (tiras) com tamanho uniforme, congelada, sem gordura (será admitido até 5% de gordura aparente), sem cartilagem e nervos, com coloração vermelho brilhante, elástica e firme, macia e odor agradável. O produto não poderá conter glúten, apresentar sinais de descongelamento (cristais de gelo) e mais do que 5% de líquido após o descongelamento. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno reforçado, bem vedado, contendo peso líquido de 1 Kg. Devem ser embalados de forma que os pacotes não grudem nos demais após congelados. Rótulo: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, contendo identificação completa do produto, data de fabricação, armazenamento e conservação, peso líquido, carimbo de inspeção sanitária federal, estadual ou municipal. Data de validade mínima de 30 dias a partir da entrega. Serão aceitos apenas produtos com a comprovação da inspeção SIF/DIPOA. Transporte: Veículo fechado, refrigerado, mantendo a temperatura dos produtos congelados em -18°C a no máximo -12°C. Os veículos de transporte devem ser providos permanentemente de termômetros calibrados e de fácil leitura.	KG	2017	25,0600	50.546,02	CONTINENTAL
TOTAL						R\$ 50.546,02	

LOTE 28:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	36930	PEITO DE FRANGO (CONGELADO) Características técnicas: sem osso, sem pele, congelado, sem tempero, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características. Deverá ser acondicionado	KG	5948	11,47	68.223,56	JAGUA



		em embalagem plástica, pacote de até 2 Kg, atóxica, transparente, devidamente selada, isenta de sujidades, contendo identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade, forma de armazenamento e conservação, peso líquido e carimbo de inspeção sanitária federal, estadual ou municipal. Data de validade mínima de 30 dias a partir da entrega. Serão aceitos apenas produtos com a comprovação da inspeção SIF/DIPOA. Transporte: Veículo fechado, refrigerado, mantendo a temperatura dos produtos congelados em -18°C a no máximo -12°C. Os veículos de transporte devem ser providos permanentemente de termômetros calibrados e de fácil leitura.					
TOTAL						R\$ 68.223,56	

LOTE 30:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	36928	CARNE BOVINA MOÍDA (PATINHO) Características técnicas: carne bovina, moída de patinho, obtida a partir da peça isenta de gordura, de primeira qualidade, congelada. Deverá apresentar coloração vermelho brilhante. O produto não poderá apresentar sinais de descongelamento (cristais de gelo). A matéria prima a ser utilizada deverá estar isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos etc. O produto não poderá apresentar mais do que 5% de líquido após o descongelamento. O produto não poderá conter glúten, aditivos e coadjuvantes de tecnologia/elaboração. Embalagem: deve estar intacta. Acondicionada em pacotes de polietileno reforçado, contendo peso líquido de 1 Kg. Rótulo: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, contendo identificação completa do produto, data de fabricação, armazenamento e conservação, peso líquido, carimbo de inspeção sanitária federal, estadual ou municipal. Data de validade mínima de 30 dias a partir da entrega. Serão aceitos apenas produtos com a comprovação da inspeção SIF/DIPOA. Transporte: Veículo fechado, refrigerado, mantendo a temperatura dos produtos congelados em -18°C a no máximo -12°C. Os veículos de transporte devem ser providos permanentemente de termômetros calibrados e de fácil leitura.	KG	12900	21,20	273.480,00	CONTINENTAL
TOTAL						R\$ 273.480,00	

LOTE 31:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	36929	CARNE SUÍNA EM CUBOS CONGELADOS (PERNIL) Características técnicas: Carne suína de pernil congelada, sem pele, sem osso, sem nervos e sem cartilagem. Deve ser em cubos uniformes com pesagem de 15 a 25 g. Deve apresentar coloração rosada, aparência firme e odor característico e agradável. Será admitido até 5% de gordura aparente do peso líquido do produto. O produto não poderá apresentar sinais de descongelamento (cristais de gelo). Não poderá apresentar mais do que 5% de líquido após o descongelamento. Não poderá conter glúten, aditivos e coadjuvantes de tecnologia/elaboração. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polipropileno reforçado, bem vedado, contendo peso líquido de 1 Kg, o tipo da carne, peso, validade, data de fabricação, armazenamento, conservação e número do registro do (SIM, SIF e SIP). Data de validade mínima de 30 dias a partir da entrega. Serão aceitos apenas produtos com a comprovação da inspeção SIF/DIPOA. Transporte: veículo fechado refrigerado mantendo a temperatura dos produtos congelados em -18°C a no	KG	4523	17,56	79.423,88	FRIELA



		máximo -12°C. Os veículos de transporte devem ser providos permanentemente de termômetros calibrados e de fácil leitura.					
TOTAL						R\$ 79.423,88	

LOTE 33:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	36927	CARNE BOVINA EM TIRAS (ISCAS DE PATINHO) Características técnicas: Peça de carne bovina (patinho), cortada em iscas (tiras) com tamanho uniforme, congelada, sem gordura (será admitido até 5% de gordura aparente), sem cartilagem e nervos, com coloração vermelho brilhante, elástica e firme, macia e odor agradável. O produto não poderá conter glúten, apresentar sinais de descongelamento (cristais de gelo) e mais do que 5% de líquido após o descongelamento. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno reforçado, bem vedado, contendo peso líquido de 1 Kg. Devem ser embalados de forma que os pacotes não grudem nos demais após congelados. Rótulo: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, contendo identificação completa do produto, data de fabricação, armazenamento e conservação, peso líquido, carimbo de inspeção sanitária federal, estadual ou municipal. Data de validade mínima de 30 dias a partir da entrega. Serão aceitos apenas produtos com a comprovação da inspeção SIF/DIPOA. Transporte: Veículo fechado, refrigerado, mantendo a temperatura dos produtos congelados em -18°C a no máximo -12°C. Os veículos de transporte devem ser providos permanentemente de termômetros calibrados e de fácil leitura.	KG	6049	25,06	151.587,94	CONTINENTAL
TOTAL						R\$ 151.587,94	

VALOR TOTAL: R\$ 916.859,47 (Novecentos e Dezesesseis Mil, Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais, e Quarenta e Sete Centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 05 dias, para produtos de entrega periódica a contar da data de recebimento da requisição material. E 10 dias para produtos cujo consumo seja esporádico.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 24/05/2021

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDOS	FUNCIONAIS PRAGMÁTICAS	FONTES
241	05.002.06.182.0019.2.021	515
356	06.001.12.361.0006.2.031	1000
355	06.001.12.361.0006.2.031	111
542	07.001.13.392.0007.2.044	1000
1247	10.001.10.302.0010.2.093	494

GESTORES DO CONTRATO:

Ester Rosana Moura Costa (Secretaria Municipal de Assistência Social); Antonio Prata Neto (Secretaria Municipal de Educação); Leiliane de Jesus De Martini Lopes Vilar (Secretaria Municipal de Saúde); Juarez Afonso Ignácio (Secretaria Municipal de Administração); Luciano Betiati (Secretaria Municipal de Cultura)

FISCAIS DO CONTRATO:

Lídia Regina Martins (Secretaria Municipal de Assistência Social); Vanessa Cipriano Giuliangelasnto (Secretaria Municipal de Educação); Aldry Franciele Teixeira (Secretaria Municipal de Saúde); Rogério Moreto de Jesus (Funrebom); Maria Lígia de Souza (Secretaria Municipal de Cultura)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de Maio de 2021.

IBIPORÃ, 25 de maio de 2021

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal



EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP.

PROC. ADM. Nº: 222/2021 – **Pregão Eletrônico SRP Nº:** 21/2021 – **ATA Nº:** 98/2021.

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE CARNES BOVINAS, SUINAS AVÍCOLAS E EMBUTIDOS CÁRNEOS.

LOTE 2:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	27569	LINGUIÇA CALABRESA Características mínimas: Resfriada; isento de ossos, cartilagens, manchas, peles, aponevroses, parasitas e machucados; cor, aspecto, cheiro e sabor próprio; no mínimo 3cm de espessura; acondicionada em embalagem apropriada, sendo esta plástica, transparente e atóxico, contendo de 1 Kg a 2 Kg. A embalagem deverá conter etiqueta informando peso, data de validade (mínimo de 5 dias a parti da entrega); carimbo de inspeção sanitária federal, estadual ou municipal.	KG	294	18,00	5.292,00	PAMPLONA
TOTAL						R\$ 5.292,00	

LOTE 3:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	27565	ALMÔNDEGAS, CARNE BOVINA (CONGELADO) Características técnicas: o produto deve ser arredondado, sem sinais de rachaduras na superfície, com coloração marrom clara, textura macia, odor e sabor característico. Pesando em torno de 15 a 20g cada unidade. Deve ser composto de carne bovina, água, cebola, proteína de soja, farinha de rosca, sal, condimentos naturais e outros componentes característicos do produto. Congelado individualmente (IQF). O produto deverá conter no mínimo 14g de proteína, no máximo 10g de carboidrato, máximo de 9g de lipídio e no máximo 500mg de sódio na porção de 80g. Deve estar acondicionado em embalagem primária de polietileno, atóxico, transparente e resistente, com etiqueta interna de identificação, vedação termossoldada, peso líquido de 2 Kg de produto. Não apresentar perfurações e não conter acúmulo de líquidos no interior da embalagem ou cristais de gelo na superfície do produto. A embalagem secundária deve ser caixa de papelão ondulada reforçada, lacrada com fita adesiva, sem apresentar danos e identificada com etiqueta contendo informações sobre o produto e empresa. No momento da entrega o produto deve apresentar validade mínima de 3 meses. Transporte: veículo fechado refrigerado mantendo a temperatura dos produtos congelados em -18°C a no máximo -12°C. Os veículos de transporte dever ser providos permanentemente de termômetros calibrados e de fácil leitura.	KG	165	29,49	4.865,85	NOVILHO NOBRE
TOTAL						R\$ 4.865,85	

LOTE 4:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	27567	NHOQUE DE SOJA, COZIDO E CONGELADO Características técnicas: cozido, congelado, farinha de soja integral não transgênica, óleo vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido, extrato de soja não transgênica, margarina vegetal, ovo, sal, condimentos naturais, água. Congelado à temperatura de -18°C. Devidamente rotulado com os aspectos qualitativo e quantitativo, com prazo de validade, procedência de fabricação e informações nutricionais. Embalado em saco plástico de polietileno transparente, específico para produto congelado, devidamente selado, com peso máximo de 1 Kg. Validade mínima de 4 meses na data de entrega. O transporte deverá ser em condições que	KG	2500	19,30	48.250,00	REALEZA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



		preservem tanto as características físico-químicas e microbiológicas em temperaturas entre -18°C a no máximo -12°C.					
TOTAL						R\$ 48.250,00	

LOTE 6:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	27559	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO (CONGELADO) Características técnicas: sem osso, congelado. Isento de ossos, cartilagens, manchas, peles, aponevroses, parasitas e machucados. Cor, aspecto, cheiro e sabor próprio, com no máximo 4% de gordura. Acondicionada em embalagem apropriada sendo esta plástica transparente e atóxica, contendo até 2 Kg. Rótulo: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, contendo identificação completa do produto, data de fabricação, armazenamento e conservação, peso líquido, carimbo de inspeção sanitária federal, estadual ou municipal e data de validade (mínima de 30 dias a partir da entrega). Serão aceitos apenas produtos com a comprovação da inspeção SIF/DIPO. Transporte: veículo fechado, refrigerado, mantendo a temperatura dos produtos congelados em -18°C a no máximo -12°C. Os veículos de transporte devem ser providos permanentemente de termômetros calibrados e de fácil leitura.	KG	4042	11,79	47.655,18	CANÇÃO
TOTAL						R\$ 47.655,18	

LOTE 9:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	36931	PEITO DE FRANGO DESFIADO (CONGELADO) Características técnicas: Peito de frango desfiado, congelado, sem osso, sem pele, sem cartilagem, sem tendão e sem gordura. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica, pacote de até 2 Kg, atóxica, transparente, devidamente selada, isenta de sujidades, contendo identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade, forma de armazenamento e conservação, peso líquido e carimbo de inspeção sanitária federal, estadual ou municipal. Data de validade mínima de 30 dias a partir da entrega. Serão aceitos apenas produtos com a comprovação da inspeção SIF/DIPOA. Transporte: Veículo fechado, refrigerado, mantendo a temperatura dos produtos congelados em -18°C a no máximo -12°C. Os veículos de transporte devem ser providos permanentemente de termômetros calibrados e de fácil leitura.	KG	1645	19,00	31.255,00	C.VALE
TOTAL						R\$ 31.255,00	

LOTE 13:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	36930	PEITO DE FRANGO (CONGELADO) Características técnicas: sem osso, sem pele, congelado, sem tempero, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica, pacote de até 2 Kg, atóxica, transparente, devidamente selada, isenta de sujidades, contendo identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade, forma de armazenamento e conservação, peso líquido e carimbo de inspeção sanitária federal, estadual ou municipal. Data de validade mínima de 30 dias a partir da entrega. Serão aceitos apenas produtos com a comprovação da inspeção SIF/DIPOA. Transporte: Veículo fechado, refrigerado, mantendo a temperatura dos produtos congelados em -	KG	1982	11,47	22.733,54	CANÇÃO



		18°C a no máximo -12°C. Os veículos de transporte devem ser providos permanentemente de termômetros calibrados e de fácil leitura.					
TOTAL						R\$ 22.733,54	

LOTE 14:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	36922	PERNIL SUÍNO CONGELADO (CORTE AMERICANO) Carne suína. Pernil congelado, com pele, com osso, com gordura branca ou amarelo-pálida, sem nervos e sem cartilagem. Deve ser em corte tipo americano com pesagem de 800g a 950g. Deve apresentar coloração rosada, aparência firme, odor característico e agradável. Será admitido até 5% de gordura aparente do peso líquido. O produto não poderá apresentar sinais de descongelamento (cristais de gelo). Não poderá apresentar mais do que 5% de líquido após o descongelamento. Não poderá conter glúten, nem aditivos e coadjuvantes de tecnologia/elaboração. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polipropileno reforçado, bem vedado. Rótulo: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, contendo identificação completa do produto, data de fabricação, armazenamento e conservação, peso líquido, carimbo de inspeção sanitária federal, estadual ou municipal. Data de validade mínima de 30 dias a partir da entrega. Serão aceitos apenas produtos com a comprovação da inspeção SIF/DIPOA. Transporte: veículo fechado refrigerado mantendo a temperatura dos produtos congelados em -18°C a no máximo -12°C. Os veículos de transporte devem ser providos permanentemente de termômetros calibrados e de fácil leitura.	KG	2065	15,20	31.388,00	FRIELA
TOTAL						R\$ 31.388,00	

LOTE 17:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	36926	CARNE BOVINA, EM PEÇA (ALCATRA) Características técnicas: Peça de carne bovina (alcatra), com tamanho uniforme, congelada, sem gordura (será admitido até 5% de gordura aparente), sem cartilagem e nervos, com coloração vermelho brilhante, elástica e firme, macia e de odor agradável. O produto não poderá conter glúten, não poderá apresentar sinais de descongelamento (cristais de gelo), não poderá apresentar mais do que 5% de líquido após o descongelamento. Embalagem: deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno reforçado, bem vedado, contendo peso líquido de até 7,5 Kg. Devem ser embalados de forma que os pacotes não grudem nos demais depois de congelados. Rótulo: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, contendo identificação completa do produto, data de fabricação, armazenamento e conservação, peso líquido, carimbo de inspeção sanitária federal, estadual ou municipal. Data de validade mínima de 30 dias a partir da entrega. Serão aceitos apenas produtos com a comprovação da inspeção SIF/DIPOA. Transporte: Veículo fechado, refrigerado, mantendo a temperatura dos produtos congelados em -18°C a no máximo -12°C. Os veículos de transporte devem ser providos permanentemente de termômetros calibrados e de fácil leitura.	KG	320	32,48	10.393,60	FRIGODASKO
TOTAL						R\$ 10.393,60	

LOTE 19:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	39003	IOGURTE DE FRUTA – sabores diversos (sabores:	UN	12000	5,0000	60.000,00	FRIMESA



		<p>morango, salada de fruta e coco). Embalagem deve conter de no mínimo 900 ml, obtido pela fermentação do leite (pasteurizado ou esterilizado), por fermentos lácteos próprios que determinem as características do produto final, adicionado de açúcar e polpa/suco de uma ou mais frutas, com corante natural e aroma idêntico ao natural, podendo conter outros produtos de origem láctea e outras substâncias alimentícias aprovadas pela legislação e que não interfiram no processo de fermentação do leite, as quais deverão ser mencionadas. O produto poderá conter os aditivos permitidos pela legislação, preferencialmente os naturais, no caso de aromas e corantes. Não deverá conter edulcorantes artificiais. O produto deverá estar ausente de sujidades, parasitas, larvas e materiais estranhos às matérias primas. Não poderá conter glúten. Os aspectos sensoriais deve apresentar: consistência líquida; Cor: característica do sabor; Odor: característico do sabor. Acondicionado em embalagem de filme flexível plástico de polietileno leitoso, e envasado com material atóxico e que garanta a hermeticidade da embalagem e proteção contra contaminação. Na embalagem deve conter identificação do produto, marca do fabricante, informações nutricionais, prazo de validade e capacidade, número do registro Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM). Prazo de validade: Validade mínima de 30 dias, à partir da data de entrega, sendo que os produtos deverão ter a data de fabricação de no máximo 10 dias. Quanto ao transporte deverá ser em veículo fechado, refrigerado, mantendo a temperatura dos produtos refrigerados em 6°C ou inferior.</p>					
TOTAL						R\$ 60.000,00	

LOTE 27:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	27559	<p>COXA E SOBRECOXA DE FRANGO (CONGELADO) Características técnicas: sem osso, congelado. Isento de ossos, cartilagens, manchas, peles, aponevroses, parasitas e machucados. Cor, aspecto, cheiro e sabor próprio, com no máximo 4% de gordura. Acondicionada em embalagem apropriada sendo esta plástica transparente e atóxica, contendo até 2 Kg. Rótulo: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, contendo identificação completa do produto, data de fabricação, armazenamento e conservação, peso líquido, carimbo de inspeção sanitária federal, estadual ou municipal e data de validade (mínima de 30 dias a partir da entrega). Serão aceitos apenas produtos com a comprovação da inspeção SIF/DIPO. Transporte: veículo fechado, refrigerado, mantendo a temperatura dos produtos congelados em -18°C a no máximo -12°C. Os veículos de transporte devem ser providos permanentemente de termômetros calibrados e de fácil leitura.</p>	KG	12128	11,79	142.989,12	CANÇÃO
TOTAL						R\$ 142.989,12	

LOTE 29:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	36925	<p>CARNE BOVINA EM CUBOS (PATINHO) Características técnicas: Congelada, sem gordura (percentual admitido de até 5% de gordura aparente), sem cartilagens e nervos. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Com peso líquido de 1 Kg. Deverá ser em cubos com pesagem de 15 a 25 g por cubo. O produto não poderá apresentar sinais de descongelamento. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno reforçado. Rótulo: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, contendo</p>	KG	8374	25,8900	216.802,86	ZAC



	identificação completa do produto, data de fabricação, armazenamento e conservação, peso líquido, carimbo de inspeção sanitária federal, estadual ou municipal. Data de validade mínima de 30 dias a partir da entrega. Serão aceitos apenas produtos com a comprovação da inspeção SIF/DIPOA. Transporte: Veículo fechado, refrigerado, mantendo a temperatura dos produtos congelados em -18°C a no máximo -12°C. Os veículos de transporte devem ser providos permanentemente de termômetros calibrados e de fácil leitura.						
TOTAL					R\$ 216.802,86		

VALOR TOTAL: R\$ 621.625,15 (Seiscentos e Vinte e Um Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Quinza Centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 05 dias, para produtos de entrega periódica a contar da data de recebimento da requisição material. E 10 dias para produtos cujo consumo seja esporádico.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 24/05/2022.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDOS	FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS	FONTES
241	05.002.06.182.0019.2.021	515
356	06.001.12.361.0006.2.031	1000
355	06.001.12.361.0006.2.031	111
542	07.001.13.392.0007.2.044	1000
1247	10.001.10.302.0010.2.093	494

GESTORES DO CONTRATO:

Ester Rosana Moura Costa (Secretaria Municipal de Assistência Social); Antonio Prata Neto (Secretaria Municipal de Educação); Leiliane de Jesus De Martini Lopes Vilar (Secretaria Municipal de Saúde); Juarez Afonso Ignácio (Secretaria Municipal de Administração); Luciano Betiati (Secretaria Municipal de Cultura)

FISCAIS DO CONTRATO:

Lídia Regina Martins (Secretaria Municipal de Assistência Social); Vanessa Cipriano Giuliangelasnto (Secretaria Municipal de Educação); Aldry Franciele Teixeira (Secretaria Municipal de Saúde); Rogério Moreto de Jesus (Funreborn); Maria Lígia de Souza (Secretaria Municipal de Cultura)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de Maio de 2021.

IBIPORÃ, 25 de Maio de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal



EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ

DETENTORA: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA .

PROC. ADM. Nº: 222/2021 – **Pregão Eletrônico SRP Nº:** 21/2021 – **ATA Nº:** 99/2021.

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE CARNES BOVINAS, SUINAS AVÍCOLAS E EMBUTIDOS CÂRNEOS.

LOTE 10:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	15376	COSTELA RIPA Bovina, cortadas em cubos, resfriada. Isentas de manchas, peles, parasitas, machucados, aponevroses. Apresentando-se com cor, aspecto, cheiro e sabor próprios. Com no máximo 10% de gordura. Acondicionadas em embalagem própria para alimentos, plástica, atóxica, transparente de 1 a 2 Kg. A embalagem deverá conter etiqueta informando peso, data de validade (mínimo de 5 dias a partir da entrega), e carimbo de inspeção sanitária federal, estadual ou municipal.	KG	425	21,57	9.167,25	D'MILLE
TOTAL						R\$ 9.167,25	

LOTE 23:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	18455	CONTRA FILÉ Características Mínimas: Tipo bovino; resfriado; isento de ossos, cartilagens, manchas, peles, aponevroses, parasitas e machucados; cor, aspecto, cheiro e sabor próprio; percentual de gordura máximo de 10%; acondicionada em embalagem apropriada sendo esta plástica, transparente e atóxica contendo 1 kg. A embalagem deverá ser rotulada com etiqueta que informe a identificação do produto, o peso líquido, a data em que foi embalado, a forma adequada de conservação, a data de validade (mínima de 05 dias no ato da entrega) e o número de registro do serviço de inspeção sanitária federal, estadual ou municipal.	KG	70	34,49	2.414,30	D'MILLE
TOTAL						R\$ 2.414,30	

VALOR TOTAL: R\$ 11.581,55 (Onze Mil, Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)

PRAZO DE ENTREGA: 05 dias, para produtos de entrega periódica a contar da data de recebimento da requisição material. E 10 dias para produtos cujo consumo seja esporádico.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 24/05/2022.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDOS	FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS	FONTES
241	05.002.06.182.0019.2.021	515
356	06.001.12.361.0006.2.031	1000
355	06.001.12.361.0006.2.031	111
542	07.001.13.392.0007.2.044	1000
1247	10.001.10.302.0010.2.093	494

GESTORES DO CONTRATO: Ester Rosana Moura Costa (Secretaria Municipal de Assistência Social); Antonio Prata Neto (Secretaria Municipal de Educação); Leiliane de Jesus De Martini Lopes Vilar (Secretaria Municipal de Saúde); Juarez Afonso Ignácio (Secretaria Municipal de Administração); Luciano Betiati (Secretaria Municipal de Cultura)

FISCAIS DO CONTRATO: Lídia Regina Martins (Secretaria Municipal de Assistência Social); Vanessa Cipriano Giuliangelasnto (Secretaria Municipal de Educação); Aldry Franciele Teixeira (Secretaria Municipal de Saúde); Rogério Moreto de Jesus (Funrebom); Maria Lígia de Souza (Secretaria Municipal de Cultura)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de Maio de 2021.

IBIPORÃ, 25 de Maio de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO****DECRETO Nº 202 DE 23 DE MARÇO DE 2021**

Prorroga por 180 (cento e oitenta) dias, com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021, o prazo para o início das obras referentes ao Contrato de Alienação de Bem Imóvel nº 130/2020 com a empresa AMADELLI ALIMENTOS LTDA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o contido no processo administrativo nº 1895 de 11 de março de 2021, iniciado pela empresa AMADELLI ALIMENTOS LTDA, no qual se solicita a prorrogação do prazo para início das obras no lote 06, da quadra 01 do Loteamento Industrial Nenê Favoreto, cujos direitos foram adquiridos por meio da concorrência pública nº 001/2020; e

Considerando o disposto no art. 3º, I da Lei Municipal nº 2.049, de 22 de dezembro de 2006, que dispõe sobre os prazos para início das obras, bem como sua prorrogação, no âmbito da política municipal de concessão de incentivos às atividades econômicas e outras no Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021, o início das obras referentes ao Contrato de Alienação de Bem Imóvel nº 130/2020 com a empresa AMADELLI ALIMENTOS LTDA, contido no processo administrativo nº 009/2020 - PMI, de edital de concorrência nº 001/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**DECRETO Nº 292/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021**

SÚMULA: Designa membros para comporem o Conselho de Desenvolvimento Municipal de Ibiporã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, o artigo 73 da Lei Municipal 2.167/2008, que dispõe sobre o Plano Diretor Municipal e Lei Municipal 2.625/2013, que instituiu o Conselho de Desenvolvimento Municipal,

DECRETA:

Art.1º Ficam designados para comporem o **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE IBIPORÃ**, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo:**Administração Direta:**

Paulo Sérgio Victor
Juarez Afonso Ignácio
Manoelino de Carvalho
Gustavo Toneli de Sá
Edilson Aparecido Alves
Andressa das Graças Silva de Paulo

Administração Indireta:

Alexandre Pansardi Casagrande

II - Representantes da Sociedade Civil:**Associação Comercial e Empresarial de Ibiporã- ACEIBI**

Marcelo Juliano Machado
Leopoldo Semprebom

Centro de Treinamento Agropecuário

Alex Sandra dos Santos
Classe dos Ambientalistas
Larissa Corsine Calsavara

Associação de Pais Amigos dos Deficientes Visuais – APADEVI

Osmar Neiva de Rezende

Classe dos Engenheiros e/ou Arquitetos

Elcio Rubens Verceze

Representantes dos Contabilistas

Alison Henrique de Freitas
Fernando Bianchini

Classe dos Imobiliários

Alexsandro do Prado
Paulo Eduardo Oliveira

Classe dos Advogados

Bruno Zanoni Cembraneli
Ricardo José de Oliveira

Sindicato dos Servidores Municipais

José Aparecido Moreira

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal



SAMAE

DECRETO N.º 291, DE 28 DE MAIO DE 2021

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 128.114,71 (Cento e vinte e oito mil, cento e quatorze reais e setenta e um centavos), junto ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

O **Prefeito do Município de Ibiporã**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 6.º da Lei 3084 de 20 de Novembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro do Orçamento do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 128.114,71 (Cento e vinte e oito mil, cento e quatorze reais e setenta e um centavos)** destinado ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas:

Art. 2º Como recurso para abertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica o SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, autorizado a utilizar-se do proveniente do **SUPERAVIT FINANCEIRO LÍQUIDO** apurado no exercício anterior, conforme o inciso I, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstrado abaixo:

Suplementação

18.000	SAMAE	
18.001	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
17.122.0018-2.135	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.91.97.00.00	Aporte para cobertura do déficit atuarial – Conta 21	R\$ 28.114,71
18.002	DIVISÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	
17.512.0018-2.137	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	
3.3.72.39.00.00	Execução orçamentária delegada a Consórcio Público – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESS.JURÍDICA – Conta 53	R\$ 100.000,00
Fonte Rec. – 076	Recursos livres SAMAE – Exercícios Anteriores	
TOTAL DA FONTE – 076 - Recursos Ordinários Livres		R\$ 128.114,71

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fonte Rec. – 076 – Recursos Ordinários Livres	
Saldo do Superávit Financeiro Líquido do Exercício Anterior	R\$ 3.167.456,24
(-) Decreto 141 de 18 de Fevereiro de 2021	R\$ 60.000,00
(-) Decreto 160 de 25 de Fevereiro de 2021	R\$ 970.000,00
Saldo Total do Superávit Financeiro Líquido do Exercício Anterior	R\$ 2.137.456,24

Ibiporã – Pr., 28 de Maio de 2021

HELIO CESAR DA SILVA
Diretor Contábil e Financeiro
CRC-PR – 038787/O-3

NELSON HIDE MI OKANO
Diretor Presidente SAMAE

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 14/2019

(Ref: Pregão Presencial nº 15/2019)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ CIEEPR – CNPJ: 76.610.591/0001-80

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, do Contrato nº 14/2019 que tem como objeto contratação de empresa especializada em integração de estágios, para contratação de estagiários cursando nível médio e nível superior, para atender as necessidades do SAMAE.

Processo: Pregão Presencial nº 15/2019 - Contrato nº 14/2019.

Aditamento de Valor: Conforme tabela abaixo

Aditamento de Prazo: De 15 de Maio de 2021 a 15 de Maio de 2022.

Data da Assinatura do Termo: 10 de Maio de 2021

Item	Serviço	(%) Percentual de Administração	Valor Máximo Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO	0,72 %	R\$ 217.152,24

NELSON HIDE MI OKANO

Diretor Presidente SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2021

(Ref: PREGÃO Nº 16/2021)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: ARIOSI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 41.819.436/0001-94.

OBJETO: Aquisição imediata de um bebedouro industrial com capacidade de 25 litros para utilização nos eventos oficiais do município e um container em PEAD com capacidade de 1.000 litros para utilização na sede da autarquia.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 16/2021

VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo

VALOR TOTAL: R\$ 1.350,00 (Um mil, trezentos e cinquenta reais).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: Em até 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da Requisição de Empenho

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 25 de maio de 2021 a 25 de maio de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2021.

LOTE 01 - ARIOSI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA					
Item	Produto / Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Preço Total
1	Bebedouro de inox tipo industrial com reservatório com capacidade de 25 litros.	UNID	1	1.350,00	R\$ 1.350,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 1.350,00

NELSON HIDE MI OKANO

Diretor Presidente SAMAE



EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2021

(Ref: PREGÃO Nº 16/2021)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: FERNANDO PEREIRA EIRELI - CNPJ: 17.227.691/0001-63.

OBJETO: Aquisição imediata de um bebedouro industrial com capacidade de 25 litros para utilização nos eventos oficiais do município e um container em PEAD com capacidade de 1.000 litros para utilização na sede da autarquia.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 16/2021

VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo

VALOR TOTAL: R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: Em até 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da Requisição de Empenho

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 25 de maio de 2021 a 25 de maio de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2021.

LOTE 02 - FERNANDO PEREIRA EIRELI					
Item	Produto / Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Preço Total
1	Container de plástico, fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD) com capacidade de 1000L, medindo aproximadamente 1063 mm de largura, 1275mm de altura e comprimento de 1400mm e peso 52kg.	UNID	1	2.300,00	R\$ 2.300,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 2.300,00

NELSON HIDEMI OKANO
Diretor Presidente SAMAE

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo 010/2021

Processo de dispensa de licitação nº. 04/2021

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã/PR;

Contratada: Lusa Componentes Eletrônicos LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.785.487/0001-65, situada à Avenida Santos Dumont, nº. 132, sala 12, Shopping Terra Bonita, Centro, na cidade de Ibiporã/PR, CEP 86200-000;

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de alarme e monitoramento 24 horas com dispositivo que permita um acompanhamento em tempo real dos acessos de ativação e desativação do referido alarme, da área interna do prédio da Câmara Municipal de Ibiporã;

Base legal: artigo 24, II da Lei 8.666/1993 e Decreto Federal nº. 9.412/2018;

Valor total: R\$1.716,00 (mil setecentos e dezesseis reais) divididos em 12 parcelas de R\$ 143,00 (cento e quarenta e três reais)

Dotação orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00.00

Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 31 de maio de 2021.

Pedro Luiz Chimentão

Presidente da Câmara Municipal

Processo Administrativo 010/2021

Processo de dispensa de licitação nº. 04/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no presente processo administrativo nº. 010/2021, processo de dispensa de licitação nº. 04/2021, inclusive termo de referência e pareceres emitidos pela Comissão Permanente de Compras e Licitações e Setor Jurídico, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal e artigo 24, II da Lei 8.666/1993, no valor total de **R\$1.716,00 (mil setecentos e dezesseis reais) divididos em 12 parcelas de R\$ 143,00 (cento e quarenta e três reais)**, referentes à contratação da empresa Lusa Componentes Eletrônicos LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.785.487/0001-65, situada à Avenida Santos Dumont, nº. 132, sala 12, Shopping Terra Bonita Centro, na cidade de Ibiporã/PR, CEP 86200-000, para a prestação de serviço de alarme e monitoramento 24 horas com dispositivo que permita um acompanhamento em tempo real dos acessos de ativação e desativação do referido alarme, da área interna do prédio da Câmara Municipal de Ibiporã.

Ibiporã, 31 de maio de 2021.

Pedro Luiz Chimentão

Presidente da Câmara Municipal

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

é uma publicação sob a responsabilidade da

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

CNPJ 76.244.961/0001-03

Núcleo de Comunicação Social

Chefe do Núcleo: Luciano Betiate

Jornalista: Caroline Vicentini

Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br